

EDITAL SAMAE Nº. 001/2020
CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2019

O Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SC, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº. 001/2019, homologado e Publicado em 29 de Julho de 2019 no site www.samaecn.com.br – link concursos, abaixo relacionados para comparecerem no SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos - Departamento Pessoal, sito a Rua Caetano Carlos, nº. 466, Bairro Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário: 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, no PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação do presente, munidos dos documentos abaixo relacionados para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o SAMAE de Campos Novos/SC convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Após aprovação no exame admissional, os candidatos serão nomeados e tomarão posse no exercício do cargo.

I – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO

- * Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- * Ter aptidão física e mental;
- * Apresentar cópias legíveis, acompanhadas dos originais, para autenticação no local, dos seguintes documentos:

- I.1-** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- I.2-** Carteira de Identidade;
- I.3-** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- I.4-** Título de Eleitor;
- I.5-** Comprovante da última votação ou justificativa;



- I.6-** Certidão de quitação eleitoral (Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>);
- I.7-** Carteira de Reservista ou equivalente;
- I.8-** Certidão de quitação com as obrigações militares para sexo masculino (Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>>);
- I.9-** Comprovante da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
- I.10-** Quando for o caso, comprovante de inscrição no órgão fiscalizador da categoria (carteira e/ ou cartão de identificação ou equivalente);
- I.11-** Quando for o caso, comprovante de quitação da anuidade junto ao Conselho da Categoria;
- I.12-** Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida para o cargo;
- I.13-** Certidão de Nascimento dos filhos;
- I.14-** PIS/PASEP (frente e verso);
- I.15-** Tipagem sanguínea;
- I.16-** Cartão do SUS;
- I.17-** Qualificação cadastral no E-social (disponível em: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>>, a mensagem final deve ser os dados estão corretos);
- I.18-** Certidão negativa de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de SC, ou do Estado onde residiu nos últimos 5 anos (disponível em: <<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>>);
- I.19-** Certidão de quitação dos débitos Municipais;
- I.20-** Comprovante atualizado de endereço;
- I.21-** Comprovante de número do telefone (se possuir);
- I.22-** Número da conta corrente junto a Caixa Econômica Federal (para abertura é necessária declaração fornecida pelo setor de Pessoal);
- I.23-** Carteira de vacinação antitetânica em dia;
- I.24-** 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- I.25-** Declaração de que não está acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII, do art. 37, da CF/1988, e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio, nos termos do § 10, do art. 37, da CF/1988 (Modelo em anexo – deve ser autenticada em cartório);



I.26- Declaração de que não sofreu penalidades em exercício de cargo público (Modelo em anexo – deve ser autenticada em cartório);

I.27- Declaração de bens (Modelo em anexo – deve ser autenticada em cartório) ou última Declaração do Imposto de Renda – IR.

I.28- Dos Exames Clínicos Necessários:

* Hemograma, glicemia, comum de urina.

HbsAg (para os não vacinados contra Hepatite B).

Anti-HBs (para os vacinados contra Hepatite B).

Exame de aptidão física e mental (Admissional).

* Para os cargos de Auxiliar de Operações, Encanador, Pedreiro, Operador de Máquinas e Motorista também é necessário Raio X de Coluna lombar.

* Candidatos com 40 anos de idade ou mais também é necessário exames de: triglicerídeos, colesterol total e frações, comum de urina, avaliação cardiológica com ECG e avaliação oftalmológica.

* As avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.

Obs. I: Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.

Obs. II: É de responsabilidade do interessado apresentar toda a documentação exigida, as declarações preenchidas e autenticadas ao setor de Pessoal da Autarquia, bem como os exames que serão apresentados para fins do exame admissional.

Obs. III: Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida junto ao departamento de Pessoal do SAMAÉ.

Obs. IV: A admissão do servidor só ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima.

II – DOS CARGOS

INSCRIÇÃO	APROVADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0168	Eric Rosalino Fabris	Auxiliar de Operações	5º
1344	João Batista Santos Varela	Auxiliar de Operações na condição de PcD	1º
0177	Maurício Piovesan	Operador de ETA/ETE	2º



III – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

- III.1 – A homologação do concurso obedecerá rigorosamente ao item XI do edital nº 001/2019 - Concurso Público;
- III.2 – O servidor nomeado para o cargo efetivo será regido pela Lei Complementar nº. 12/2011 e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº. 03/2000 e suas alterações;
- III.3 – A nomeação dar-se-á pela ordem de classificação e o número de vagas seguindo rigorosamente o item 15.3 do Edital nº 001/2019 – Concurso Público;
- III.4 – Todas as prerrogativas pertinentes ao Concurso Público seguirão rigorosamente o Edital nº 001/2019 – Concurso Público e a Legislação Municipal correspondente;
- III.5 – O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Autarquia, de acordo com o item 15.2 do Edital nº. 001/2019;
- III.6 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos/SC, 18 de Fevereiro de 2020.

Alexandre Kunen
Diretor do SAMAÉ





ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,, brasileiro, portador do CPF nº e RG nº, **DECLARO**, para os devidos fins que não estou acumulando Cargo Público e que não recebo proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio.

Campos Novos,/...../.....

Declarante



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,, brasileiro, portador do CPF nº e RG nº, ao tomar posse no cargo de, no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAÉ), **DECLARO** não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas no art. 137, da Lei nº 8.112/90, das quais tenho pleno conhecimento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campos Novos,/...../.....

Declarante

Lei nº 8.112/90:

“ **Art. 137.** A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos n1, IV, VIII, X e XI.”

“**Art. 117.** Ao servidor é proibido:

IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;”

“**Art. 132.** A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra a administração pública;

IV – improbidade administrativa;

VIII – aplicação irregular de dinheiros públicos;

X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

XI – corrupção;”



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,, brasileiro,
portador do CPF nº e RG nº, residente
na Rua, Bairro
....., nesta cidade, **DECLARO**, para os devidos fins e
esclarecimentos que possuo os seguintes bens em meu nome:

-
-
-

Campos Novos,/...../.....

Declarante





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,, brasileiro,
portador do CPF nº e RG nº, residente
na Rua, Bairro
....., nesta cidade, **DECLARO**, para os devidos fins e
esclarecimentos que **não** possuo bens em meu nome.

Campos Novos,/...../.....

Declarante

